



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 834 / 2014

EMENTA: Reitera Indicação nº 259 / 2014.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, reiterando a Indicação nº 259 / 2014 aprovada em 28/04/2014, na qual solicita o Termino do Quebra – Mar do bairro Pontal.

JUSTIFICATIVA

É de grande importância que seja feito uma obra com um ótimo acabamento no Quebra – Mar do Pontal, para dar mais segurança para os turistas e moradores da nossa cidade, pois o local é um dos principais pontos turísticos do nosso município, onde passa muitas pessoas durante o dia e a noite e muitas delas acabam se machucando por ser um local perigoso de andar, principalmente para os idosos que as vezes tentam caminhar em cima das pedras e acabam não conseguindo por conta das irregularidades do local.

Sala das sessões,  
01 de dezembro de 2014

APROVADO
Por <u>07</u> votos a favor
_____ votos contra
_____ abstenção (se)
Paraty, <u>01/12/14</u>
Presidente

Vereador autor

José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)

PT